



ATA REUNIÃO VIRTUAL – DIA 14/06/2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 10:30hrs. do horário oficial do Brasil, reunidos através do aplicativo Zoom, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/84016415092?pwd=aHIQVGE1UFJMcm0wTHY2RnN6T2pDZz09>, reuniram-se os diretores nacionais e regionais, da Associação Nacional da Advocacia Condominial, cuja pauta foi a criação de comissões, como a de estudo de acompanhamento de Projetos de Lei no âmbito do Congresso Nacional de teor que toca os interesses do direito Condominial; e a Comissão de Acompanhamento de Julgamentos nos Tribunais Superiores; Comissão para criação e implementação de tabela de honorários por atuação do advogado Condominialista; Reunião presencial dos Diretores da ANACON em São Paulo/SP.

Iniciando os trabalhos, com a palavra o presidente da Associação Nacional da Advocacia Condominial, Miguel Juarez Romeiro Zaim, falou sobre o *template* padrão que dever ser utilizado nas *lives* a serem realizadas pelos eventos da ANACON, abaixo.



Seguindo em sua fala, mencionou que a logomarca poderá sofrer alterações por sugestões dos membros.

Dando sequência, o presidente passou para a primeira pauta do dia, Criação da Comissão de Estudos e acompanhamento de Projetos de Lei no âmbito do Congresso Nacional de teor que toca os interesses do Direito Condominial, abrindo a palavra aos presentes, se inscrevendo para tanto o Dr. Antônio Astênico.

De posse da fala, Dr. Antônio Artêncio, cumprimenta a todos, mencionando a presença da Diretoria de São Paulo, pedindo o comparecimento dos membros de São Paulo no dia 17, às 10:00 horas da manhã.

Retornando a palavra ao Sr. Zaim, questiona aos membros da reunião quem se propõe a compor a comissão tema da pauta 1, se voluntariando: Dr. Gerson, Dr. Saulo Alveres (Sergipe), Claudionor (Vitório), Carla Dias (Brasília), Aquiles Pontes (Fortaleza), Veronica Lins de Albuquerque, Dalva Fernandes (Piauí), Henrique Castro, Almiro

Pedindo a palavra Dr. Alexandre Franco, sugeriu que antes abrir a inscrição dos membros as comissões, que deveriam ser mencionadas todas as comissões a serem criadas para que os membros avaliassem a possibilidade do ingresso, para evitar que a primeira comissão anunciada ficasse repleta e as demais vazias.



Com a palavra a Dra. Leidiane, sugeriu que o houvesse um representante de cada Estado da Federação, a fim de que fosse efetivar a atuação dos membros nas bancadas políticas locais, nos projetos de interesse da categoria.

Retomando a fala, Dr. Miguel, concordou com a sugestão da Dra. Leidiane, deixando aos membros da comissão a incumbência de convidar outros componentes de Estados diversos, com o fito de que tenham um representante em cada Estado. Sugerindo aos membros que procurem movimentar e gerar conteúdos dos trabalhos que estão sendo executado, acionando o departamento de jornalismo para dar publicidade as atividades, que podem ser reuniões com Deputados e coisas do gênero.

Seguindo a pauta, passou para a segunda ordem do dia, Criação de Comissão para acompanhamento de Julgados nos Órgão Superiores de Ação de Repercussão Geral com objeto nos Condomínios, o Dr. Zaim caso importante, que seriam um exemplo no qual em casos futuros a ANACON poderá atuar, como o julgamento sobre a taxa associativa em Condomínios com controle de acesso, ou o caso da locação por curta temporada, na qual a AIRBNB, atuou como assistente, sendo esse o papel importante de atuação da comissão. Abrindo assim a adesão dos membros, voluntariando os seguintes nomes: Dra. Cirele, Dr. Marcilio, Dr. Adriano Sales (Cera), Jorge Marback (Bahia), Francisco Vasco (Alagoas), Almiro, Janaina Barcelos Correa (Rio Grande do Sul), Dr. André (Maranhão).

Seguindo com a palavra, o Dr. Miguel Zaim falou da importância de se convidar os associados também para participar das comissões e tal tarefa ficará a cargo dos diretores.

Pedindo a palavra a Dra. Amanda Amaral, disse sobre a necessidade de que para atuação na comissão em pauta, serão necessários deslocamentos para Brasília/DF, questionou sobre a possibilidade de a ANACON fornecer algum recurso para atuação. Em resposta Dr. Miguel disse que no primeiro momento pela carência de recursos, os membros precisaram se custear para o exercício das atividades, mas, que mais adiante, a ANACON custeará as atividades.

Com a palavra Dr. Artêncio, questionou sobre os custos do evento de São Paulo no próximo dia 30/06. Em resposta Dr. Miguel, disse que as despesas de estadia e demais custos que o membro participante do evento deverá ser custeado pelo próprio e que a ANACON custeará as despesas do evento, como espaço, som, projetor, *coffee break*.

Passando para o terceiro item da pauta, Tabela de Honorários Específicos para causas Condominiais, Dr. Miguel Zaim, abriu a possibilidade para livre inscrição dos membros, se voluntariando os seguintes associados: Dra. Leidiane, Amanda Accioli, Jorge Bismark (Bahia), Silvio (Minas Gerais), Dra. Cirele, Dra. Carolina Rosseti.

Dando sequência a reunião, passou para a pauta seguinte, Cursos, Eventos e Palestras, (uso de Templates/Fundo de Tela/Script ETC.), com a palavra Dr. Miguel, mencionou a necessidade dos diretores Estaduais em buscar a criação de eventos regionais para chamar atenção da sociedade para ANACON e para o direito



Condominial, podendo os eventos serem de forma presencial, ou virtualmente, utilizando as mídias da ANACON, com agendamento prévio.

Fazendo uso da palavra, o Sr. Luís David, explicou aos presentes os pormenores de cada Templates, e outros detalhes específicos. Sequenciando, Sr. David, apresentou a todos campos no site da ANACON no qual os diretores poderão apresentar suas dúvidas, bem como, fazer *download* dos templates, banner, papel timbrado e afins, apresentados

ANACON
Associação Nacional da Advocacia Condominial

PAUTAS

SUGESTÃO DE PAUTAS

- A) CRIAÇÃO DE COMISSÕES DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTOS DE PL'S NO ÂMBITO DO CONGRESSO NACIONAL DE INTERESSE DA ADVOCACIA CONDOMINIAL E CONDOMÍNIO;
- B) CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES DE AÇÕES DE REPERRCUSSÃO GERAL COM OBJETO DOS CONDOMÍNIOS
- C) TABELA DE HONORÁRIOS ESPECÍFICAS PARA CAUSAS CONDOMINIAIS
- D) CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS (USO DE TEMPLATES/FUNDO DE TELA/SCRIPT ETC.)
- E) REUNIÃO DOS DIRETORES DE SÃO PAULO.

ANACON
Associação Nacional da Advocacia Condominial

ANACON.ADV.COM

PRIMEIRA REUNIÃO VIRTUAL DA DIRETORIA DA ANACON

ANACON.ADV **ANACON** **ANACON.ADV.COM**



Pedindo a palavra, o Dr. André, questionou sobre a possibilidade de a ANACON ser apoiadora de eventos externos, não promovidos pela associação, em resposta o Dr. Miguel disse que a ANACON foi criada para ser uma ferramenta para os advogados, desde que os interesses coadunem com os objetivos da ANACON, ficando a cargo das diretorias Estaduais, levando sempre em conta o bom nome da associação.

Passando para a última pauta, Dr. Miguel, fala sobre a motivação para que a primeira reunião presencial fosse em São Paulo/SP, explicando que pelo fato de ser uma região central do Brasil, e com custo mais barato de deslocamento, foi a cidade escolhida e que mais adiante poderá ser em Brasília/DF, outra região central. Frisou que o quórum do evento ultrapassou 70 (setenta) inscrições, e que dada a grande procura, foi necessário que a organização do evento fosse alterada para 90 (noventa) pessoas. Mencionou ainda que dado a pouca idade de criação da Associação, foi exigido pelo espaço da realização do evento o pagamento antecipado para a locação do espaço e que tendo em vista os poucos recursos, o presidente irá antecipar de seu bolso os valores faltantes. E no intuito de viabilizar recursos para o evento, facultou os colegas advogados que patrocinasse o evento como apoiador, além de empresas poderem também patrocinar o evento, melhor seria se cada associado pudesse quotizar uma contribuição que sugeriu no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Pedindo a palavra a Dra. Jamile Mascarenhas, mencionou que para os associados de Estados diversos ao de São Paulo, em caso de quotização, suportariam custos altos, em face do desembolso com passagens aéreas, alimentação e afins. E que tendo em vista a pluralidade da ANACON, contando com membros de grandes escritórios, pequenos escritórios, iniciantes na advocacia, e que se os custos do evento fossem particionados entre os membros poderiam torná-lo inacessível para alguns pares, sugerindo ao final que as reuniões presenciais fossem feitas somente uma vez por ano, dados os custos, priorizando as reuniões online.

Ato Continuo, Dr. Miguel, disse que a quotização foi sugerida no grupo de *WhatsApp* da ANACON, e que a intenção não é segregacionista, e que entende ser plausível a fala da Dra. Jamile,

Pedindo o uso da palavra Dra. Amanda Accioli, ratifica as palavras da Dra. Jamile, e sugere que seja votada, as 2 modalidades, da quotização ou através dos apoiadores e patrocinadores. Em resposta, Dr. Miguel, diz entender que o melhor caminho naquele instante, como ato de gestão, que seja buscado o caminho dos patrocínios e apoios, facultando aos membros a contribuição espontânea, até para que possa oportunizar a presença de todos, deixando livre aos advogados a busca pelos patrocínios e para os associados que desejam ser apoiadores do evento, nos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para escritórios apoiadores e R\$ 1.000,00 (mil reais) para empresas patrocinadoras.

Pedindo a palavra o Sr. Rommel, falou sobre as atividades da editora, disse sobre a possibilidade de lançamento da revista ANACON, e que estudará a viabilidade de ser editada e lançada antes do evento de São Paulo/SP. Disse ainda, que alguns associados estão em contato consigo, com o fito de obter orçamentos para lançamento de livros e que algumas estimativas já foram emitidas.



Novamente com a palavra, Dr. Zaim, disse a editora da ANACON, juntamente os serviços de jornalismo estão à disposição dos diretores para a divulgação da instituição e para auxílio dos associados. Findou suas palavras questionando aos presentes se haveria mais algum assunto a ser tratado, diante do silêncio dos presentes, agradeceu a presença de todos, declarando por encerrado aquela sessão.

E, por ser tudo o que havia para ser relatado, eu João Vitor Amorim, subscrevo a presente em conjunto com o eminente presidente deste ato, Dr. Miguel Juarez Romeiro Zaim.

Miguel Juarez Romeiro Zaim

Presidente da Associação Nacional da Advocacia Condominial

João Vitor Amorim

Secretário

